



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PARECER Nº 43/2025

**AO PROJETO DE LEI N.º 33/2025 – LOA.
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Comissão de Finanças e Orçamento o **Projeto de Lei nº 33/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rebouças para o exercício financeiro de 2026”.

Durante a análise, constatou-se a ausência do detalhamento da dotação destinada às Despesas Judiciais. Para suprir essa lacuna, esta Comissão oficiou o Poder Executivo Municipal, solicitando a relação discriminada dos processos judiciais com valores previstos para pagamento no exercício de 2026, em atenção à Recomendação administrativa nº 002/2025 do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná.

O Executivo encaminhou a planilha correspondente, permitindo a verificação da conformidade entre o detalhamento e a dotação global constante da Proposta Orçamentária.

II – ANÁLISE

1. Aspectos gerais da Proposta Orçamentária

O Projeto da Lei Orçamentária Anual, de modo geral, encontra-se apresentado dentro dos parâmetros legais exigidos pela Constituição Federal, pela Lei Federal nº 4.320/1964, pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A peça orçamentária está estruturada segundo as classificações por categoria econômica, funções, programas, ações e elementos de despesa, atendendo às normas técnicas vigentes.

2. Compatibilidade com o PPA e a LDO

Após análise dos anexos, verifica-se que o Projeto da LOA:

- mantém **compatibilidade com o Plano Plurianual 2026–2029**;



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

- observa as metas e prioridades definidas na **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026**;

garantindo a necessária integração entre as peças de planejamento exigidas pela Lei nº 4.320/64.

3. Análise da planilha de Despesas Judiciais encaminhada pelo Executivo Municipal

A partir do ofício expedido por esta Comissão, o Poder Executivo remeteu a **relação detalhada das Despesas Judiciais previstas para o exercício de 2026**, permitindo a conferência específica da dotação orçamentária correspondente.

3.1 Relação das Despesas Judiciais – Exercício 2026

Conforme o anexo encaminhado pelo Município, foram informados os seguintes valores:

- Processo nº **02956/2024** – Valor para 2026: **R\$ 102.580,99**
- Processo nº **02907/2025** – Valor para 2026: **R\$ 14.218,09 + 62.944,44**
- Processo nº **00154/2025** – Valor para 2026: **R\$13.687,25**
- Processo nº **00506/2025** – Valor para 2026: **R\$13.187,12**
- Processo nº **00926/2025** – Valor para 2026: **R\$13.087,78**
- Processo nº **01229/2025** – Valor para 2026: **R\$ 13.973,97**
- Processo nº **01230/2025** – Valor para 2026: **R\$ 13.964,93**
- Processo nº **01823/2025** – Valor para 2026: **R\$ 13.580,79**
- Processo nº **02415/2025** – Valor para 2026: **R\$ 18.726,22**
- Processo nº **02901/2024** – Valor para 2026: **R\$ 22.193,33**
- Processo nº **02902/2024** – Valor para 2026: **R\$ 15.078,33**
- Processo nº **02957/2024** – Valor para 2026: **R\$ 19.073,55**
- Processo nº **900474/2025** - Valor para 2026: **R\$ 35.831,91**

3.2 Conferência dos valores

A soma dos valores constantes na planilha totaliza:

R\$ 372.128,70
(trezentos e setenta e dois mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos).

Esta Comissão verificou que o montante informado:

- **corresponde exatamente** à dotação global de **Despesas Judiciais** inscrita na Proposta da LOA 2026, em conformidade ao anexo IV, fls. 11, código 3.1.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS, no valor de **R\$ 427.300,00** (quatrocentos e vinte e sete mil e trezentos reais).
- supre integralmente a informação que não constava na chegada do Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

Dessa forma, considera-se que o detalhamento está **adequado, completo e compatível** com a programação financeira constante na peça orçamentária.

III – CONCLUSÃO

Após examinar o Projeto de Lei nº 33/2025 e os anexos complementares, esta **Comissão de Finanças e Orçamento OPINA PELA REGULAR TRAMITAÇÃO E APROVAÇÃO** do Projeto da **Lei Orçamentária Anual para 2026**, por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente e devidamente instruído para deliberação plenária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 09 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO WSZOZEK
Presidente

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO
Relator

AGUINALDO ANTONIO HURBIK
Membro